

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PROJETO DA PASTA – CEEJA 2021

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA “ Profª Cecília Dultra Caram”, nos termos da Resolução 72 de 13/10/2020 e Resolução SE 75 de 07/12/2018, Portaria 09 de 13/11/2020 alterada pela Portaria CGRH 15, de 30/11/2020.

I-Período de Inscrição:

Período: de 08 a 19/02/2021

Horário: Das 8h às 17h

E-mail para realizar a inscrição: e980024a@educacao.sp.gov.br

Telefone: 16-3624-4151 – 3627-0602

II- Do Credenciamento:

Poderão ser credenciados os professores devidamente habilitados na disciplina de Matemática , inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas com opção para atuação no processo seletivo específico desse Projeto:

- a) Docentes não efetivos abrangidos pela Lei Complementar 1.010/2007;
- b) Docentes contratados abrangidos pela L.C. 1093/09 com contrato ativo celebrado em 2018 , 2019 e 2020.
- c) Docentes candidatos à contratação.

III – Documentos necessários para o credenciamento:

- a-) Cópias do R.G. e C.P.F acompanhados dos respectivos originais para conferência;
- b-) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- c-) Declaração de assiduidade, fornecido pelo Diretor de Escola ,correspondente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2020, constando o número e a natureza das faltas e o afastamento (anexo A)
- d-) Declaração de experiência junto ao CEEJA, fornecido pelo diretor do CEEJA com avaliação de desempenho satisfatório (anexo B);
- e-) Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2021 e constar inscrição para o Projetos da Pasta;
- f-) Comprovante de participação em cursos de capacitação na área de atuação/educação com duração mínima de 30 horas, promovidos pela Diretoria de Ensino ou pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação, realizados nos últimos 3 anos;
- g-) Certificado de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área da Educação;
- h-) Mestrado/Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na Área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio;
- i-) Proposta de Trabalho com base no Currículo do Estado de São Paulo e na modalidade de ensino praticada no CEEJA;
- j-) Currículo circunstanciado.

OBS: Não será permitida a inclusão de documentos após a inscrição.

IV – Processo Seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados , considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Escola/Diretoria de Ensino

V – Da Pontuação:

a-) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria do Estado de Educação (data base 30/06/2019), considerar:

- 100% de freqüência = 5 (cinco) pontos;
 - Até 3 faltas abonadas = 2 (dois) pontos;
 - De 4 a 6 faltas abonadas = 1 (um) ponto;
 - Qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença gestante)= 0 (zero) ponto.
- b-) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA (mínimo de 1 ano)= 1 ponto
- c-) Curso de capacitação expedido pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação = 3 (três) pontos , duração mínima de 30 horas, certificado nos últimos 3 anos , sendo 0,5 por certificado até no máximo 3 (três) pontos:
- d-) Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área de Educação valendo= 1,0(um) ponto por certificado, até o máximo de 2(dois) pontos;
- e-) Diploma de Mestre nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio = 3 (três) pontos, contando apenas 1 título;
- f-) Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio=5 (cinco) pontos contando apenas 1 título;
- g-) Proposta de Trabalho= máximo de 10(dez) pontos;
- h) Entrevista (perfil) = máximo 10 (dez) pontos.

VI – Da Classificação:

Os candidatos inscritos serão classificados por faixas, em ordem decrescentes de pontos:

VII – Dos critérios para desempate

Em caso de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade: maior pontuação na entrevista, maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada, assiduidade nos últimos 3 (três) anos até 30/06/2020, experiência em CEEJA e Tempo de Serviço no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

VIII – Da Atribuição:

As aulas dos cursos mantidos pelo CEEJA serão atribuídas , em nível de Diretoria de Ensino, e será seguida a seguinte ordem de prioridade:

- a) Por recondução , a titulares de cargo, não efetivos e contratados avaliados satisfatoriamente.
- b) Docentes não efetivos abrangidos pela Lei Complementar 1.010/2007;
- c) Docentes contratados abrangidos pela LC 1.093/09, com contrato ativo celebrado em 2018 , 2019 e 2020 e docentes candidatos à contratação.

IX – Da Carga Horária:

Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: 32 aulas, com duração de 50 minutos cada, destinadas ao atendimento de alunos, e 3 aulas de trabalho pedagógico coletivo a ser realizado na escola, e 13 aulas de trabalho pedagógico a ser realizado , preferencialmente, no CEEJA, destinadas a reuniões pedagógicas , a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares.

X – Do Perfil Profissional:

Será realizado pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

1-Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos.
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos.
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

-diversidade de estratégias para promover o desenvolvimento dos alunos.

2-Responsabilidade profissional, explicitadas pela:

-disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 horas semanais na conformidade do contido no § único do art. 15, da Res. SE 75/2018, observando o horário dos turnos do trabalho diário para atendimento dos alunos do CEEJA;

-reflexão sistemática que faz de sua prática docente;

-forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola e

-participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

3-Atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, participação nas atividades escolares.

XI – Entrevistas dos docentes credenciados:

a- A entrevista, valendo 0 (zero) a 10(dez) pontos, dar-se-á segundo os critérios da Resolução SE 75 de 07/12/2018.

b- As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados (por e-mail)

XII – Da Divulgação:

A divulgação da classificação no site da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto em data oportuna.

XIII – Das Disposições Finais:

1-Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelo CEEJA;

2-O processo de credenciamento será realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;

3-O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

4-Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar e pelo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

(PAPEL TIMBRADO)

Anexo A

**DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO
ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS
AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA.**

O Diretor de Escola da EE
.....,no município de
....., Diretoria de Ensino da Região de
.....,declara para fins de Inscrição para o Processo de
Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e
Adultos,
que:.....
.....,R.G.....,Docente Não Efetivo, Categoria
O com contrato ativo celebrado em 2018 , 2019 e 2020 e candidato à contratação
portador de licenciatura plena em:
a-) Conta comdias trabalhados no magistério
oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até a data base de
30/06/2020.

b-) Ausência e afastamentos comprovados de 01/07/2019 a 30/06/2020:

.....dias trabalhados
.....faltas abonadas
.....faltas justificadas
.....faltas injustificadas
.....faltas médicas
.....total de afastamentos

Licenças: () Sim () Não

Período das licenças:.....
.....

Local e data e assinatura do Diretor

(PAPEL TIMBRADO)

Anexo B

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JUNTO AO CEEJA, PARA INSCRIÇÃO NO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO DE AULAS
AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA NO ANO DE 2016.**

O Diretor de Escola do CEEJA
.....,Diretoria de Ensino da
Região de,declara para fins de Inscrição par ao Processo de
Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos,
que:.....
.....,R.G.....,Docente Não Efetivo, Categoria O com contrato
ativo celebrado em 2018,2019 e 2020 e candidato à contratação com Licenciatura Plena em
.....,conta comdias
trabalhados junto ao CEEJA. Declaro ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar teve
desempenho considerado

.....
Local e data e assinatura do Diretor